

---

**EDITAL DE SELEÇÃO 007/2023/IVH**  
**Processo Seletivo Simplificado**  
**Contratação de Pessoa Jurídica**

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestador de serviço de adaptação de conteúdo e impressão de cartilha de boas práticas prevista no projeto Monitoria – CNV – formação para defesa e promoção dos Direitos Humanos baseados em evidências e análise técnicos científicos, atividades previstas no **Termo de Fomento SJC nº 008/2021** celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo e o Instituto Vladimir Herzog.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto proposto tem como objetivo sensibilizar a sociedade civil e o poder público para a efetivação e respeito às recomendações da Comissão Nacional da Verdade (CNV). A iniciativa parte da compreensão de que a CNV foi uma comissão de Estado, criada por lei, e que suas recomendações constituem uma marca de orientação ao poder público e à sociedade civil de caminhos baseados em ampla pesquisa e fundamentados em evidências e análises técnico-científicas que devem ser seguidos no intuito lidar com o legado violento e autoritário presente na cultura e nas estruturas do país.

No entanto, o cunho e objetivo do projeto é busca diagnosticar e enfrentar a desconexão entre as *denúncias* das violações dos direitos humanos e as *proposições* de ações e políticas para a promoção e defesa dos direitos humanos.

Em suma, há um problema relativo à atuação para a promoção e defesa dos direitos humanos que consiste em unir poder público, sociedade civil e conhecimento especializado em torno de evidências e análises técnico-científicas que apontem os melhores caminhos a serem tomados e as decisões que melhor podem servir a garantia de direitos e ao bem comum da sociedade.

Com problema diagnosticado e resumidamente descrito acima, é que se propõe, neste projeto, oferecer formação especializada, por meio de um curso EAD e da criação e publicação em ambiente virtual e em redes sociais de materiais didáticos audiovisuais e textuais na questões de Direitos Humanos, com evidências das questões recomendadas pela CNV. Esta formação visa atingir especificamente ativistas de direitos humanos e servidores públicos de modo a poder fomentar que suas atuações em relação à defesa e à promoção dos direitos humanos sejam fundamentadas em evidências e análises técnico-científicas, e também, por meio de campanhas de comunicação, um público mais amplo.

Com esse propósito que o presente edital requer a contratação de prestador de serviço para adaptação de conteúdos e impressão de cartilha de boas práticas conforme previsto no Termo de Referência – Anexo-I para gestão e execução do projeto.

## 1. DA VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Quantidade
1	Serviços de adaptação de conteúdo e impressão de cartilha de boas práticas	01

## 2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

2.1. Participar de reuniões com a equipe técnica do projeto e reuniões de alinhamento com a coordenação da área de Memória, Verdade e Justiça da CONTRATANTE.

2.2 Promover adequação dos materiais formativos;

2.3. Realizar a diagramação e adaptação dos materiais de apoio à formação

2.4. Realizar adaptação de conteúdo e impressão da cartilha de boas práticas do projeto.

## 3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com as atividades descritas no projeto.

3.2. A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica. (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam construir a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência.

3.3. Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou projetos de direitos humanos.

## 4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 O prestador de serviço selecionado deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2 Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

4.3 Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;

4.5 Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6 Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público Estadual.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Cartão de CNPJ

5.2. Portifólio da experiência profissional da PJ;

5.3. Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Estadual  
<https://www10.fazenda.sp.gov.br>

5.4. Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

## 6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	13 de abril de 2023
Recepção dos documentos	18 de abril de 2023
Resultado Final	21 de abril de 2023
Admissão	Imediata

O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico ([selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org)) inserindo no assunto **Edital 007/2023- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de adaptação de conteúdo e impressão de cartilha de boas práticas do Projeto Monitóra -CNV - Termo de Fomento SJC nº 008/2021.**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [vladimirherzog.org](http://vladimirherzog.org)

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org) até a data de 18 de abril de 2023, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

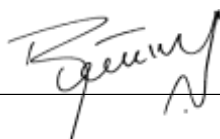
Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG

**Projeto Monitóra - CNV**

TF nº 008/2021

---

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 007/2023-IVH**

Projeto MONITORA CNV - Termo de Fomento nº. 08/2021

**FINALIDADE**

O Instituto Vladimir Herzog, para atendimento do Termo de Fomento nº 08/2021, celebrado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog, apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de Serviço de adaptação de conteúdo e impressão de Cartilha de Boas Práticas para o projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, em atendimento a meta 3, do Plano de Trabalho em vigor.

**OBJETO:**

Contratação de Serviço de adaptação de conteúdo e impressão de Cartilha de Boas Práticas para o projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, consistindo na seleção de serviço, sendo o/a responsável pela a adaptação dos materiais formativos.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência propõe a contratação Serviço de adaptação de conteúdo e impressão de Cartilha de Boas Práticas, em atendimento ao produto estabelecido no projeto. Este material tem por objetivo unificar os documento de formação produzidos no decorrer do projeto com a produção de uma cartilha de boas práticas.

Dessa forma, o Serviço de adaptação de conteúdo e impressão de Cartilha de Boas Práticas será essencial para garantir a adequação do material formativo oferecido pelo projeto.

**DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Realizar trabalho de Serviço de adaptação de conteúdo e impressão de Cartilha de Boas Práticas do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, sendo responsável pela adequação dos materiais formativos. Constituindo os seguintes serviços e ações:

- Participar de reuniões de planejamento e alinhamento com a equipe técnica do projeto;
- Realizar a diagramação e adaptação dos materiais de apoio à formação;

- Realizar a impressão da Cartilha de Boas Práticas;

### **VIGÊNCIA:**

O período de execução será de um mês (30 dias).

### **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho do Serviço de adaptação de conteúdo e impressão de Cartilha de Boas Práticas em projetos com a temática de direitos humanos e difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada.

### **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A)**

Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas;

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos

Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, Termo de Fomento nº 08/2021, a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

### **OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no contrato de prestação de serviço;

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa

e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas, Termo de Fomento nº 08/2021, promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;

A contratante promoverá a articulação com a parceira, o Governo do Estado de São Paulo, na figura da Secretaria de Justiça e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

### **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até 2 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e mediante a necessidade do projeto;

O pagamento dos serviços contratados será realizado em uma parcela, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestados pelo Coordenador do projeto.

O valor total do contrato de prestação de serviço será de R\$ 35.000,00

### **REQUISITOS PARA SELEÇÃO:**

Envio de currículo que comprove experiência em adequação de conteúdo, que compreende diagramação, adequação e impressão do material.

O currículo deve ser enviado em 1 (uma) via para o e-mail: [selecao@vladimirherzog.org](mailto:selecao@vladimirherzog.org)

Os e-mails com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: Edital 007/2023/IVH – Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de adequação de conteúdo e impressão de cartilha Projeto MONITORA CNV - Termo de Fomento nº 08/2021.

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratação obrigar-se-á às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo o Decreto nº 61.981/16 pertinentes ao assunto.

Os relatórios das atividades e meios de verificação deverão estar de acordo com as disposições do projeto MONITORA CNV - Formação para a defesa e a promoção dos Direitos Humanos baseadas em evidências e análises técnico-científicas - Termo de Fomento nº 08/2021.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.